PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01.02 REF. REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE. O Conselho de Administração do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e considerando as deliberações da 7ª Reunião Ordinária, RATIFICA, por este termo, o reembolso no valor de R$ R$ 25.947,20 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) à contratada PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, referentes aos serviços de remoção com ambulância tipo UTI móvel, para pacientes do Hospital e da UPA 24 horas, no período de abril a junho de 2015. Frise-se que o presente procedimento encontra amparo legal na cláusula oitava, item 8.6 do **Contrato de Gestão nº 001/2015**, e demais documentos que instruem o processo. Publique-se e arquive-se. Pinhais, 01 de outubro de 2015.

Publicado no **Jornal Indústria & Comercio**
Edição nº 9394
Data: 05/10/2015